

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior
Expediente
RESOLUÇÃO AGE Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera a Resolução AGE nº 32, de 1º de setembro de 2016, que institui coordenações no âmbito das unidades da Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO,no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; considerando a prerrogativa prevista no parágrafo único do art.3º do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º- O art.1º da Resolução AGE Nº 32, de 1º de setembro de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:
“Art.1 - (...)
VIII- Coordenação de Monitoramento de Processos nos Tribunais Superiores.”
Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado
29 1116353 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal

DELIBERAÇÃO Nº 27.238/CAP/18
Michelle Calazans Oliveira – Masp. 1.171.031-6 – Processo nº 70010295.1081.2017 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 07/06/18.
Cidade Administrativa – Jornada de trabalho– Art. 11-A da Resolução SEPLAG Nº 10/2004 –Ausência ou entidade – Compensação de horário – 08 Horas – Não provimento.

Nos termos do art. 11-A da Resolução SEPLAG Nº 10/2004, acrescido pela Resolução SEPLAG 105/2012, o intervalo mínimo de uma hora de refeição será incluído na jorna da de trabalho a que se refere o caput do citado artigo se o servidor não se ausentar de seu órgão ou entidade de exercício no período previsto, ou seja, em caso de falta não se considerará a jornada com incorporação da hora para refeição, devendo o servidor repor as 08 (oito) horas originárias de trabalho e não 07 (sete) horas considerando a jornada reduzida.

Assim, está correto o lançamento de ocorrência na folha de ponto da servidora, posto que houve a utilização do abono consulta médica/odontológica por mais uma hora além da jornada de trabalho de 08 (oito) horas, extrapolando o limite de horas permitido.

DELIBERAÇÃO Nº 27.239/CAP/18
Mônica Soares Avelino Grosso – Masp. 352.488-1 – Processo nº 00000770.1471.2017 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 07/06/18.

Abono de permanência – Não preenchimento dos requisitos previstos pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 40, III, “a” da Constituição Federal – Não provimento.

A servidora não faz jus à concessão do abono de permanência, uma vez que na data do requerimento não atendia cumulativamente os requisitos previstos na EC nº 41/2003, qual seja, 55 anos de idade.

DELIBERAÇÃO Nº 27.240/CAP/18
Michelle Calazans Oliveira – Masp. 1.171.031-6 – Processo nº 70010306.1081.2017 – Conselheira Fabiola Elias. Julgamento 07/06/2018.

Cidade Administrativa – Jornada de trabalho – Art. 11-A da Resolução SEPLAG Nº 10/2004 – Ausência do órgão ou entidade – Compensação de horário – 08 Horas – Não provimento.

Nos termos do art.11-A da Resolução SEPLAG Nº 10/2004, acrescido pela Resolução SEPLAG 105/2012, tem-se que o intervalo de uma hora para as refeições está incluído na jornada de trabalho caso não haja ausência do servidor do local de exercício. No entanto, em caso de falta integral não se considerará a jornada com a hora de refeição, devendo ser repostas as 8 horas originárias de trabalho.

DELIBERAÇÃO Nº 27.241/CAP/18
Milton José Rodrigues – Masp.1.016.641-1–Processo nº 70040596.1081.2017–Conselheira Gabriella Calvo.Julgamento 07/06/18.

Pagamento de vencimentos e vantagens atrasadas – Ausência de ato impugnado – Reclamação originária – Não conhecimento.

O Conselho só pode conhecer de questões já requeridas e decididas pelo órgão de origem, vez que só é possível o grau de recurso administrativo se já existir decisão administrativa em primeira instância. Em não havendo, a reclamação se configura originária, o que impõe o seu não conhecimento.

1-Stímula da (1991ª) milésima noningentésima nonagésima primeira reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2018, presidida pela Sr.a Ana Paula Muggler Rodarte e secretariada pela Sr.ta. Luciene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Jussara Kele Araújo Valadares, Lucinéia dos Santos, Eustáquio Mário Ribeiro Braga e Ana Maria Barbosa de Amorim Magalhães.1.Maria Gorete dos Santos Maia-Vista à Conselheira Gabriela Ladeira.2.Heber Castro da Silveira-Negaram provimento, maioria de votos.3.Gilmar Freitas de Souza-Deram provimento.4.Valéria Maria Amorim Amâncio-Vista à Conselheira Ana Maria.5.Anderson César Ianni Murta-Não conheceram da reclamação. 2-Pauta para a (1992ª) milésima noningentésima nonagésima segunda reunião ordinária à realizar-se em 05 de julho de 2018, às 14h na sala de reunião do 5º andar lado - B, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000 – Bairro Cruzeiro.1.Processo 70028825.1081.2017-José Ilário da Conceição-Conselheira Fabíola Elias.2.Processo 70037732.1081.2017-Valéria Amorim Amâncio-Conselheiro Eustáquio Mário.3.Processo 70001413.1081.2016-Sérgio Ferreira Dias-Conselheira Fabíola Elias.4.Processo 70000148.1081.2017-Zenaide Cristina Figueiras-Conselheira Fabíola Elias.

29 1116359 - 1
PORTARIA Nº 06/2018

O CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fulcro no art. 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, bem como na Ordem de Serviço - OS Nº 03, de 20 de março de 2017, instituída pelo Advogado-Geral da Advocacia-Geral do Estado, RESOLVE:

A) Instaurar Correição Ordinária na Advocacia Regional em Ipatinga – ARE/IPATINGA, a se realizar durante o mês de julho/2018.

B) Designar a Comissão que atuará sob a orientação do Corregedor e será composta pelos Procuradores do Estado Jamerson Jadsom de Lima (presidente), Geraldo Júnio de Sá FERREIRA e Débora Val LEÃO, que se encarregarão dos trabalhos, a serem concluídos até o dia 31/07/2018.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.
JAIME NÁPOLES VILLELA CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
29 1116315 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima
Expediente
DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em face do despacho nº 91.111/2018, exarado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PUNITIVA, DETERMINA A EXCLUSÃO DA EMPRESA NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.540.779/0001-63, DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP. Após publicação e providências, devolver os autos à Polícia Militar de Minas Gerais.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 29 de junho de 2018.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

29 1115868 - 1
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP 1.056.738-6, Gercy Gonçalves do Carmo, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2018.
MASP 348.386-4, Luiz Fernando dos Santos, por 1 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2018.
MASP 929.449-7, Maria Lídia Amorim de Almeida, por 1 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2018.
MASP 1.210.381-8, Maria Madalena Resende Santos, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 09/07/2018.
MASP 342.748-1, Tannus Cassius Carneiro, por 1 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 02/07/2018.
ALAN JODARC MIRON MAGALHÃES - CHEFE DE GABINETE Competência delegada pela Resolução CGE Nº 002/2016, publicada em 04/05/2016

29 1115772 - 1
RESOLUÇÃO CGE Nº 014, 29 de junho de 2018

Designa servidor para responder tecnicamente pela Diretoria de Responsabilização da Área Econômica da Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o disposto no artigo 33 do Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e considerando ainda a impossibilidade de aumento de gasto de pessoal, em virtude da situação financeira do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em caráter excepcional, a servidora Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2, para responder pela Diretoria de Responsabilização da Área Econômica.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo atribui à servidora a direção administrativa, inclusive no que se refere à avaliação de desempenho e controle de frequência de servidores, bem como a responsabilidade pela execução das atividades da unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral

29 1116044 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Expediente

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução nº 02/2017, publicada em 10/02/2017, CONCEDE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
MASP 1.057.403-6, Ana Maria Monteiro Nunes, Assistente Técnico de Educação Básica, nível II, grau F, ocupante de Função Gratificada FGD-7 OV1100261 por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2018.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.
BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

29 1116168 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard
Expediente
ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, redesigna os (as) Defensores (as) Públicos (as) Willian Riccaldone Abreu, MADEP 0096-D/MG, Paulo Moreira Ventura, MADEP 0647-D/MG e Marcelo Ribeiro Niccolleto, MADEP 0225-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1047.0612.2017.0.004. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

29 1116352 - 1

RESOLUÇÃO N. 146/2018

Dispõe sobre a equipe de transição regulamentada na Deliberação n. 026/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o teor da Deliberação n. 0026/2018, em especial o art. 22, parágrafo único; CONSIDERANDO a necessidade de zelar tanto pelo princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, quanto o da continuidade do serviço público, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos(as) Defensores(as) Públicos(as) LUCIANA LEÃO LARA LUCE, Madep 0545, e WILSON HALLAK ROCHA, Madep 642, das atribuições institucionais pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo de subsídio, direitos e demais vantagens, para constituição de equipe de transição da gestão 2018/2020 do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

29 1116351 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes
Expediente

ATOS DO COMANDANTE DA AUDITORIA SETORIAL – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ADOTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do inciso I, artigo 8º, da Lei Complementar 121, de 29/12/2011, c/c inciso I, §§ 3º, do artigo 2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 161.172-2, MARIA PRISCILA SILVA GONÇALVES, DAD - 1, a partir de 13/06/2018.

29 1116242 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM / BH - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do 7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.631-3, PRISCILA DE SOUZA BARRETO , ASPM-1B, a partir da 11/06/2018;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM / BH - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 167.020-7, ALESSANDRA DE MELLO CALIXTO , PEB1A-24, a partir da 15/05/2018;

ATOS DO COMANDANTE DO 53º BPM - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 167.155-1, CAMILA FERREIRA PIRES ALVES , ASPM-1A, a partir da 16/05/2018;

29 1115932 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 139.342-0, HELI MORAIS, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.819-9, JULIANA MARQUES SILVA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.879-3, CRISTINA SOARES LEITE, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.731-6, MARCO ANTONIO DIEGUEZ DE SOUZA OLIVEIRA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.876-9, MARCIA APARECIDA DE RESENDE AMARAL, EEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 144.770-5, ELIANE DE ASSIS SILVERIO, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 15/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 144.766-3, CARLA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 15/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 144.766-3, CARLA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 15/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 137.798-5, JULIANA DUTRA VILELA OLIVEIRA, ASPM-2F, referentes ao 2º lustro, a partir de 30/08/2015;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.034-4, ANDRE LUIZ ROSA TORRES, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 02/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.078-1, GUSTAVO LUZ SALES, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.027-8, ROMERIANA FERNANDES VAZ, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 07/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.863-7, RACHEL SORAYA DE SOUZA SOARES, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.856-1, GIOVANA ANDREA DA SILVA DELGADO, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.029-4, MICHELLE GONTIJO VELOSO, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 02/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.073-2, NATALIA REGINA DUARTE, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 19/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.866-0, DANIELLE APARECIDA RIBEIRO LOBO, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados

MINAS GERAIS - CADERNO 1
oportunamente, ao servidor civil nº. 160.862-9, HELLEN PERUCI MOREIRA GONCALVES, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.028-6, CLARICE BARBOSA DA SILVA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.849-6, TAMIRES APARECIDA DO AMARAL, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 147.446-9, TALLEZ ALEXANDRE PEREIRA MELO, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.018-7, PATRICIA EVANGELISTA SILVA CERAVOLO, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 02/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.842-1, VERA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 159.462-1, LIDIANE APARECIDA FERREIRA SILVA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.847-0, RAQUEL PEREIRA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.847-0, RAQUEL PEREIRA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 159.431-6, MARISA RHIS MATOS WANG, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 128.848-9, JANE KELLY ALMEIDA DOS SANTOS, EEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 155.829-5, GIANNI SORIANO DE SOUZA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/02/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.950-2, ELIZANGELA GARCIA PIRES, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 16/04/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 132.680-0, ANA MARIA PEREIRA BARROSO DE AGUILAR, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 160.758-9, SAMUEL NAZARETH SOUZA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/01/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 do ADCT da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.085-6, SELME APARECIDA MAGALHAES, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir